



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1201 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2009.00.00.001865-5, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1155, de 15 de outubro de 2009, desta Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO CURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name of the President.